



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do **dia 06 de maio de 2013**, o Servidor Público **MARIO RICARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de preenchimento em Comissão de Assessor Itinerante, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 06 de maio de 2013.

**EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE**